



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº. 0136/2020**

**DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 0054, DE 10/12/1996, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica criado e incluído na Resolução nº 0054, de 10 de dezembro de 1996, o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, conforme denominação, quantitativo, referência, atribuições e respectivo vencimento, constante dos anexos I e II, que fazem parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - O inciso II do art. 4º da Resolução nº. 0054, de 10 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“II – Assessoria e Apoio Administrativo:*

- a) Departamento Administrativo;*
- b) Departamento Financeiro;*
- c) Departamento Legislativo;*
- d) Assessoria Técnica;*
- e) Assessoria Parlamentar;*
- f) Assessoria de Imprensa.”*

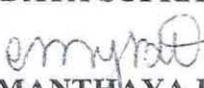
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**WILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CASSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO I**

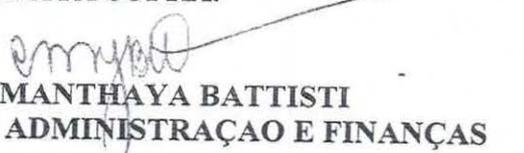
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 151/2020)

CARGO	QUANTITATIVO	NIVEL	REFERÊNCIA	SALARIO	CARGA HORÁRIA
Assessor De Imprensa	01	MÉDIO	CC-2	R\$ 2.614,04	12 (DOZE) HORAS SEMANAIS

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CASSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

### ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 151/2020)

CARGO: Assessor de Imprensa REFERENCIA: CC-2

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

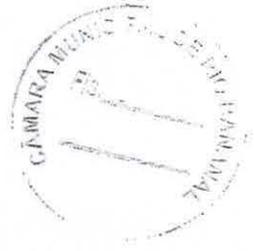
\*Divulgar as atividades da Câmara Municipal de Vereadores

#### DESCRIÇÃO DAS TAREFAS E ATRIBUIÇÕES

- \* Acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário.
- \* Acompanhar as sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara e sobre eles produzir notícias a serem veiculadas na Internet e em meios de comunicação.
- \* Assessorar a Câmara, a Mesa Diretora, Comissões e Vereadores no relacionamento com a imprensa falada e escrita.
- \* Assessorar e preparar campanhas de divulgação da Câmara e dos trabalhos do Legislativo.
- \* Contatar com agências de publicidade e órgãos de imprensa escrita e falada para divulgação dos trabalhos da Câmara.
- \* Coordenar entrevistas coletivas e eventos especiais.
- \* Divulgar as realizações da Câmara.
- \* Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara.
- \* Elaborar materiais e ações de comunicação dirigida.
- \* Elaborar, redigir e revisar materiais informativos para noticiar as atividades desenvolvidas pela Câmara, Mesa Diretora, Comissões e Vereadores.
- \* Informar à imprensa sobre os dados oficiais da Câmara.
- \* Manter atualizado o "Site" da Câmara com a divulgação de todas as atividades, inclusive com pasta individual das atividades de cada Órgão.
- \* Participar e acompanhar a definição de estratégias de comunicação.
- \* Planejar e coordenar eventos relativos a atividades da imprensa.
- \* Produzir encartes, informativos e demais documentos destinados à publicação.
- \* Projetar a imagem da Câmara Municipal perante os veículos de comunicação, redigindo textos e encaminhando para divulgação, pela imprensa, dos atos e fatos relevantes relacionados com a Câmara de Vereadores, com a Presidência, com a Mesa Diretora, com as Comissões e com os Vereadores.
- \* Promover a divulgação de atividades e eventos da Câmara como intermediário entre a Edilidade e veículos de comunicação.
- \* Promover reuniões com Vereadores sobre assuntos a serem publicados na imprensa.
- \* Promover treinamento de mídia para os Membros da Câmara.
- \* Realizar serviços de clipagem.
- \* Relacionar-se com os veículos de comunicação.
- \* Responsabilizar-se pelas publicações legais.
- \* Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa.
- \* Executar outras tarefas correlatas.
- \* Manter o site atualizado com notícias (texto e imagem).
- \* Alimentar o site com áudio e vídeo gravados nas sessões (O vídeo compreende

*Di/Seci*

*emypal*



## **Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo**

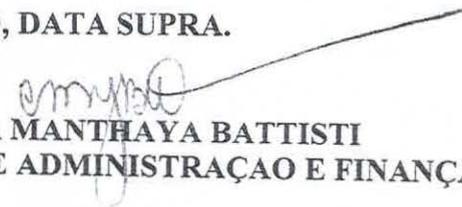
apenas sessões ordinárias).

- \* Editar os vídeos que serão publicados no site.
- \* Acompanhar todo o processo de gravação de imagem das sessões no Plenário da Câmara.
- \* Realizar a transmissão ao vivo do áudio e vídeo no site da Câmara Municipal.
- \* Registrar imagens das sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CASSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**